



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 446/2025

CONTRIBUINTE: 39159 - LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES-EIRELI-EPP

CPF/CNPJ: 28.767.561/0001-30

ENDEREÇO: RUA MADRI

Nº: 66

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: RES ESPANHA

COMPLEMENTO: Q-11 / L-01

MUNICÍPIO: CAMBÉ

UF: PR

CEP: 86.192-780

ATIVIDADE: 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças; 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática; 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

FINALIDADE: DE CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO.

Emitida em: 09/01/2025 Válida até: 09/04/2025

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: 643df4d62d02

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE: **39159 - LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES-EIRELI-EPP**

CPF/CNPJ: **28.767.561/0001-30**

ENDEREÇO: **RUA MADRI**

Nº: **66**

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: **RES ESPANHA**

COMPLEMENTO: **Q-11 / L-01**

MUNICÍPIO: **CAMBÉ**

UF: **PR**

CEP: **86.192-780**

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Código de Autenticidade: **643df4d62d02**

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>